

CONTRATO

CONTRATO ESCRITO ENTRE A FREGUESIA DE VASCOVEIRO E LASER
RESULT, LDA, LDA. PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
REMODELAÇÃO DE UM PARQUE DE LAZER – LARGO DO CRUZEIRO -
VASCOVEIRO

Entre os seguintes outorgantes:

PRIMEIRO

----- A **Freguesia de Vascopeiro**, possuidora do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 507 588 142, com sede no Largo da Casa do Forno, 6400-681 Vascopeiro, representada neste acto por **Marta Luciana Ferreira dos Santos Machorro** portadora do Cartão do Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED], outorgando na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vascopeiro e em representação desta, com poderes para este acto nos termos da alínea f), n.º 1, artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

SEGUNDO

----- A empresa **LASER RESULT, LDA.,** NIPC: 514 225 491, sociedade por quotas, com sede na Rua Ivens, n.º 42, 1.º e 2.º andares, Chiado, 1200 227 LISBOA, com o Objecto: fabricação, importação, exportação, comercialização e instalação de parques infantis e mobiliário urbano. Instalação e comercialização de artigos para prática desportiva. Atividade de design. Transformação metálica de chapas, importação e exportação. Construção civil de obras públicas e particulares. Decoração., com Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 97914 - PUB representada neste ato por **SANDRA CRISTINA CONSTANTINO DOS SANTOS**

VERGILIO, com NIF: [REDACTED] portadora do C.C. n. [REDACTED], válido até [REDACTED] gerente, com poderes para este acto, como comprovei através da fotocópia da Certidão Permanente extraída da Empresa On-line, subscrita em 28-11-2022 e válida até 28-02-2024, que arquivo.-----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Junta de Vascoveiro, por deliberação, datada de 15/05/2023, adjudicou ao segundo outorgante o procedimento " **Aquisição de equipamentos para remodelação de um Parque de Lazer - Largo do Cruzeiro - Vascoveiro**", pela importância de €10. 630,60, acrescida de IVA à taxa legal, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o caderno de encargos e o convite e seus anexos, que por todos rubricados, arquivo no maço correspondente e fica a fazer parte integrante deste contrato e aprovou a respectiva minuta do contrato.-----

-----A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de **15 dias**, a contar da presente data.-----

-----Os pagamentos deverão ser efectuados nos 30 dias correspondentes à execução e nos termos do disposto no artigo 8.º do caderno de encargos e mediante a apresentação de fatura, devidamente confirmada pelo 1.º outorgante.

-----Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado.----

-----Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exacto cumprimento.-----

-----O presente contrato ainda não produziu quaisquer tipo de efeitos, quer materiais, quer financeiros.-----

-----Foram exibidas as declarações do Instituto da Segurança Social, IP, datada

de 27/03/2023, válida por 4 meses e do Serviço de Finanças de LISBOA-3 , datada de 24/02/2023, válida por 3 meses, comprovativas da regularização, contributiva e fiscal, alvará de construção n.º 97914 - PUB e certificado de registo criminal do 2.º outorgante e seu gerente-----

-----Para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por assinatura digital qualificada.

Vascoveiro, aos 23/05/2023

Pelo Primeiro Outorgante,

[Assinatura Qualificada] Marta Luciana
Ferreira dos Santos Machorro Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada]
Marta Luciana Ferreira dos Santos Machorro
Data: 2023.05.23 09:40:28
+01'00'

Marta Luciana Ferreira dos Santos Machorro

Pelo Segundo Outorgante

SANDRA CRISTINA
CONSTANTINO DOS
SANTOS VERGILIO Assinado de forma digital por
SANDRA CRISTINA CONSTANTINO
DOS SANTOS VERGILIO
Dados: 2023.05.23 09:40:28
+01'00'

SANDRA CRISTINA CONSTANTINO DOS SANTOS VERGILIO